



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

**PORTEARIA Nº 002/2026.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Municipal nº 2.489/2023, que autoriza a concessão de gratificação por serviço extraordinário ao servidor efetivo que desenvolver atividades não previstas nas atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Paula Saiter Hortelan, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, foi designada para desenvolver atividades relativas ao suprimento de fundos, as quais não se encontram previstas nas atribuições ordinárias de seu cargo efetivo;

CONSIDERANDO a nomeação da referida servidora para a função, nos termos do Ato da Presidência nº 003/2026;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Ana Paula Saiter Hortelan, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, gratificação por serviço extraordinário no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre seus vencimentos base, em razão do desenvolvimento de atividades relacionadas ao suprimento de fundos, nos termos do art. 50 da Lei Municipal nº 2.489/2023.





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

**Art. 2º** A gratificação de que trata esta Portaria será devida enquanto a servidora permanecer designada para o desempenho das atividades que lhe deram causa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.  
AFONSO CLÁUDIO/ES, 21 DE JANEIRO DE 2026.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 21/01/2026 10:30

Checksum: AF2F6CD5A468BE759E10A50CF993E22EF2D032489CC13975BDC09C4C9C15A07E



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003900390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.